

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 019/2009

João Pessoa, 19 de março de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 22, XXII, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando a publicação do ATO TRT GP Nº 021/2005, que instituiu o PROJETO CONCILIAR, no âmbito jurisdicional da 13ª Região,

R E S O L V E

I - Designar o dia 27 de maio de 2009, para a implementação do PROJETO CONCILIAR, fixando o horário das 8:00 horas às 17:00 horas, para a realização das audiências de conciliação trabalhista.

II - Suspender o atendimento ao público nas Varas do Trabalho que compõem a 13ª Região, no dia 27 de maio de 2009, salvo quanto às audiências referidas no inciso anterior, os pagamentos agendados e o setor de protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ-e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente